



Leia matéria especial  
ao final deste boletim.

• DESTAQUE •

• **Escola Paulista da Magistratura - EPM**

**CURSO RÁPIDO / CICLO DE PALESTRAS: "A quem da idade de consentimento: relações sexuais consentidas entre adolescentes e a justiça juvenil. lições do direito comparado".**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 18/12/2023 até 22/2/2024

**PERÍODO DO CURSO:** 28/2/2024 até 28/02/2024

**CARGA HORÁRIA:** 2 HORAS

**VAGAS OFERECIDAS:** à distância - 700 vagas

**PARA PARTICIPAR** [CLIQUE AQUI](#)

• **Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Cip TEA**

É o documento oficial idealizado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD) e desenvolvido pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), para facilitar a identificação da pessoa com TEA nos serviços públicos e privados no território paulista Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional de Penha e do Setor Anexo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Solicitantes de Refúgio e Vítimas Estrangeiras de Tráfico Internacional de Pessoas. Integrante da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP.

**INFORMAÇÕES E EMISSÃO** - Presencialmente no Poupatempo ou [CLIQUE AQUI](#)

• **Terceira Turma assegura gratuidade de justiça a criança em ação que discute pensão alimentícia de R\$ 10 mil**

**5/1/24** - Em ação sobre alimentos, a concessão da gratuidade de justiça para a criança ou o adolescente não está condicionada à demonstração de insuficiência de recursos de seu representante legal. Ao reafirmar esse entendimento, em decisão unânime, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento ao recurso de uma menina – representada por sua mãe – em processo que discute a revisão de pensão alimentícia fixada em torno de R\$ 10 mil.

• **Ano judiciário começa quinta-feira (1º) com sessão da Corte Especial; confira alguns destaques da pauta para 2024**

**Autorização sanitária para *cannabis* medicinal**

Na Primeira Seção, deverá entrar em pauta o IAC 16, que discute a possibilidade de autorização para importação e cultivo de variedades de *cannabis* para fins medicinais, farmacêuticos ou industriais. Todos os processos que discutem a questão estão suspensos até a decisão de mérito do STJ.

**Cobertura de tratamentos alternativos para pessoas com TEA**

No CC 192.170, em trâmite na Primeira Seção, discute-se o entendimento do STJ, firmado no IAC 14, segundo o qual a competência para julgar pedidos de fornecimento de remédios não inseridos na lista do SUS, mas registrados na Anvisa, é determinada de acordo com os entes públicos contra os quais a ação foi proposta.

• **Princípios da entrega voluntária para adoção regulamentada pela Resolução nº 485/23 do CNJ são debatidos na EPM**

**14/12/23** - A Escola Paulista da Magistratura (EPM) e a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo (CIJ) realizaram, na segunda-feira (11), o curso Providências a serem adotadas em favor da gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção – Resolução nº 485/23 do CNJ. O evento teve quase 900 inscritos nas modalidades presencial e *on-line* e reuniu magistrados, psicólogos, assistentes sociais e outros integrantes da rede de proteção à criança e ao adolescente para trocar experiências e discutir o procedimento da entrega voluntária, conforme proposto na Resolução nº 485/23 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

• **Calendário da Vida premia jovens da Fundação Casa no 1º Concurso de Desenhos e Frases**

**24/1/24** - Na última segunda-feira (22) foram realizadas as cerimônias de premiação do 1º Concurso de Desenhos e Frases do Projeto Calendário da Vida, idealizado pela juíza da 3ª Vara de Adamantina, Ruth Duarte Menegatti.

A iniciativa premiou um grupo de 24 adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação nos centros da Fundação CASA de Irapuru I e II.

• **Ex-conselheiro defende resolução do CNJ para simplificar linguagem jurídica**

**18/12/23** - Um dos primeiros defensores, no judiciário, da simplificação da linguagem para acolher o jurisdicionado, o ex-conselheiro do CNJ Mário Goulart Mais defendeu a Recomendação 144/2023, que propõe que Varas, Conselhos e Tribunais de Justiça priorizem a linguagem simples e o Direito Visual na produção de atos.

• **Juíza aplica súmula do TJ-SP para garantir vaga de criança em creche municipal**

**23/12/23** - A Súmula 63 do Tribunal de Justiça de São Paulo estabelece que é indeclinável a obrigação do município de providenciar vaga imediata em unidade educacional a criança ou adolescente que more em seu território.

• **Município paulista é condenado por permitir saída de criança sem responsável**

**23/12/23** - A 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) manteve decisão da 4ª Vara Cível de Carapicuíba (SP), proferida pela Juíza Rossana Luiza Mazzoni de Faria, que condenou o município a indenizar, por danos morais, a mãe de uma criança que deixou a escola desacompanhada por negligência da instituição. O valor da reparação foi fixado em R\$ 15 mil.

• **Governo de SP deve fornecer professor auxiliar para criança autista**

**26/12/23** - Além de estabelecer o direito à educação da criança, do adolescente e do jovem, a Constituição garante às pessoas com deficiência o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Isso é contemplado em normas como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (que prevê a oferta de educação especial por meio de professores com especialização adequada) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (que atribui ao poder público o dever de disponibilizar profissionais de apoio escolar).

• **Trabalhador com filho autista tem jornada reduzida em 50%**

**11/1/24** - A lei não exige que o pai ou a mãe seja solo para ter direito à jornada reduzida para acompanhar filho com transtorno do espectro autista (TEA) em consultas e tratamentos médicos. Além disso, não há qualquer restrição para os pais de filhos com deficiência.

• **Município pode figurar em demanda judicial sobre serviço do SUS**

**17/1/24** - A saúde é um direito de todos e dever do Estado, e é legítimo que o município figure em demanda judicial para o fornecimento de serviços.

• **Operadora de saúde não pode negar tratamento fora do rol da ANS**

**18/1/24** - É abusivo negar cobertura de custeio de tratamento sob o argumento da sua natureza experimental ou por não estar previsto no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde (ANS). Com essa fundamentação, baseada na Súmula 102 do Tribunal de Justiça de São Paulo, o Juiz José Augusto Nardy Marzagao, da 4ª Vara Cível de Atibaia (SP), decidiu que é obrigação de uma operadora de saúde custear terapia especializada para criança com autismo.

• **TJ-SP acolhe HC e autoriza pai a manter contato com a filha**

**29/1/24** - Por entender que o prosseguimento da investigação poderia resultar em constrangimento ilegal do réu, o desembargador Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, do Tribunal de Justiça de São Paulo, concedeu *Habeas Corpus* para suspender o inquérito e afastar uma decisão judicial que proibiu um pai de se comunicar com sua filha.

• **De TDAH a TOC: os transtornos mentais mais comuns na infância e seus sinais**

**11/1/24** - Dificuldades na escola, mudanças frequentes de humor, agressividade, perda de apetite e tentativas de automutilação são sinais que devem ligar o alerta nos pais. Segundo o Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), 75% dos transtornos mentais apresentam seu início na infância. O problema é que nem sempre essas doenças são identificadas e tratadas na idade correta, o que conseqüentemente faz os casos chegarem mais graves nos consultórios de psicólogos e psiquiatra.

• **Lula sanciona lei que cria poupança para manter no ensino médio estudantes inscritos no CadÚnico**

**16/1/24** - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou nesta terça-feira (16) a lei que cria uma poupança financeira para estudantes de baixa renda que cursam o ensino médio na rede pública. A informação foi divulgada pelo Palácio do Planalto.

• **Aos 16 anos, estudante com autismo tira nota máxima de matemática no Enem**

**17/1/24** - O estudante Alexandre Andrade de Almeida, de 16 anos, tirou 958,6 na prova de Matemática e suas Tecnologias, no Enem 2023. Foi a nota máxima, calculada a partir dos resultados de todos os candidatos.

• **Mães fogem de violência no exterior, enfrentam ação da AGU e perdem filhos**

**23/1/24** - O cumprimento de um acordo do qual o Brasil é signatário desde 1999 tem, na prática, colocado o Estado contra mães brasileiras que viviam no exterior e, com seus filhos, voltaram ao país fugindo da violência de seus ex-companheiros.

• **Pé-de-Meia: alunos de baixa renda do ensino médio público receberão R\$ 2 mil por ano, além de bônus, diz ministro da Educação**

**26/1/24** - O valor pago pelo Programa Pé-de-Meia aos alunos de baixa renda do ensino médio público será de R\$ 2 mil por ano (R\$ 200 na matrícula + 9 parcelas de R\$ 200), afirmou o ministro da Educação, Camilo Santana, nesta sexta-feira (26), em Brasília.

• **[Pai solo consegue licença-paternidade de 6 meses para cuidar do filho adotivo no Acre: 'criar memórias'](#)**

**19/1/24** - O depoimento dado ao g1 é do promotor de Justiça Thalles Ferreira Costa, de 42 anos, que conseguiu a guarda definitiva do filho, de 11 meses, em dezembro do ano passado após o processo de adoção e se tornou pai solo. Com a sentença em mãos, o promotor deu entrada na licença-paternidade no Ministério Público do Acre (MP-AC) e conseguiu 180 dias para cuidar do filho.

• **[MP denuncia por homicídio doloso adolescente que provocou acidente com mortes no interior de SP](#)**

**17/1/24** - Pais foram responsabilizados por entregarem carro ao filho adolescente; três menores morreram depois que veículo a 140km/h bateu no muro de uma loja de tintas de São José do Rio Preto (SP); câmera de segurança flagrou acidente em Julho de 2023.

• **[Senado pode votar em 2024 projeto que incentiva parentalidade positiva](#)**

**4/1/24** - O [Projeto de Lei 2.861/2023](#), que determina ao poder público incentivar a parentalidade positiva e o direito ao brincar como formas de prevenir a violência contra as crianças, de autoria da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), recebeu voto favorável do Senador Paulo Paim (PT-RS) e está pronto para votação no Plenário do Senado. O projeto define parentalidade positiva como o processo de criação dos filhos baseado no respeito.

• **[Sancionada lei que criminaliza bullying e amplia punição para crime contra criança](#)**

**15/1/24** - Foi sancionada a lei que estabelece medidas para reforçar a proteção de crianças e adolescentes contra a violência, principalmente nos ambientes educacionais. A nova legislação, publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (15), institui a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e promove alterações significativas no [Código Penal](#), na [Lei dos Crimes Hediondos](#) e no [Estatuto da Criança e do Adolescente](#), criminalizando, por exemplo, as práticas de *bullying* e *cyberbullying*.

## MATÉRIA ESPECIAL

• G 1 •



*'Ela começa a acreditar que merece aquilo': por que crianças e adolescentes vítimas de bullying têm dificuldade em pedir ajuda*

**16/01/24** - A longo prazo, o adulto que cresceu vítima de violência tende a sofrer mais com ansiedade e depressão, tendo, por exemplo, dificuldade em engajar em empregos e de se sentir bem-sucedido ao longo da vida.